



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021

REFERENCIA: Projeto de Lei 49/2021, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão do 14º Salário como forma de complementação salarial – FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no art. 212-A, XI da Constituição Federal.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, nos termos do artigo 158 do Regimento Interno, propõe Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 49/2021, do Poder Executivo Municipal.

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ECONOMIA E FINANÇAS, apresentam uma Emenda modificativa ao artigo 4º do Projeto de Lei, modificando-o no seguinte aspecto:

Art. 4º Os servidores demitidos e aposentados no exercício de 2021, receberão a complementação salarial em forma de 14º salário de forma proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados, que serão calculados com os mesmos parâmetros da Gratificação Natalina.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a presente Emenda modificativa a fim de que sejam contemplados todos os

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

servidores da Educação que efetivamente estiveram em efetivo exercício no ano letivo em curso, tendo em vista o princípio da isonomia, evitando-se, assim, privilégios ou preterições dentro da Administração Pública dentre aqueles que laboraram na Educação, abrangendo, dessa forma, os que se tornaram inativos no decorrer de 2.021, permitindo que percebam o 14º salário instituído, de forma proporcional ao desempenho das suas atividades.

Nª Sra. do Livramento-MT, 23 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE
JUSTIÇA E
REDAÇÃO**


Eder Campos Neves
Presidente

**COMISSÃO DE
ECONOMIA E
FINANÇAS**


**Leila Lúcia Martins
Mello**
Presidente

**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

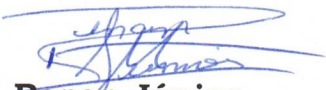

**João Fernando
Nascimento**
Presidente


**Fabiano Sebastião da
Silva**
Membro


**José Alfredo Silva
Taques Júnior**
Membro


**Oneide Maria da Silva
Assunção**
Membro


**Leila Lúcia Martins
Mello**
Membro


**Renan Júnior
Miranda Leite Silva**
Membro


Eder Campos Neves
Membro

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.